



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 210/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de: 26 a 28 de abril de 2022
Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado efetuar o traslado de maquinário recebido do estado para o município de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de abril de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Raimundo Ferreira da Silva
CPF: 789.069.382-68
RG n° 4340024 PC/PA

Antônio Demilton dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021